



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° <u>0849</u>
26 JAN. 2021
Horário: <u>09:00</u>
<i>Jair lime</i>
Responsável

MENSAGEM N.º 003/2021

Limoeiro do Norte-CE., 11 de janeiro de 2021.

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do projeto de lei que “*Autoriza abrir adicional ao Orçamento do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial no valor de R\$ 2.036.600,00 (dois milhões, trinta e seis mil e seiscentos reais) para os fins que indica.*”

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 11 de janeiro de 2021.

*José Maria Lucena*

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

28 JAN. 2021

CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO N° 0849  
26 JAN, 2021  
Horário: 09:00  
jardine  
Responsável

**PROJETO DE LEI N° 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

*Autoriza abrir adicional ao Orçamento do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial no valor de R\$ 2.036.600,00 (dois milhões, trinta e seis mil e seiscentos reais) para os fins que indica.*

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

28 JAN. 2021

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial no valor **R\$ 2.036.600,00 (dois milhões, trinta e seis mil e seiscentos reais)**, para fazer face às despesas com a Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF) e com a Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT), conforme discriminação abaixo:



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

**ÓRGÃO:** 23 – Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2301 – Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF)

**04 122 0401 2.087** – Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1001000000	R\$	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000	R\$	300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1001000000	R\$	300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	90.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	25.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1001000000	R\$	500,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	500,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1001000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001000000	R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>723.300,00</b>

**ÓRGÃO: 24 – Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT)**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2401 – Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT)**

**04 122 0401 2.088 – Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT)**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1001000000	R\$	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1001000000	R\$	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001000000	R\$	35.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1001000000	R\$	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	R\$	150.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000	R\$	40.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1001000000	R\$	500,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000	R\$	50.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	80.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	R\$	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1001000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>641.800,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

**27 812 2704 1.059** – Const. Ginásio, Estádio, Quadras, Cobertas e demais Equipamentos Esportivos (Areninhas e Campos)

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	10.000,00 50.000,00 5.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>

**27 812 2704 1.060** – Aquisição de Imóveis

4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1001000000	R\$	2.500,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>

**27 812 2701 2.089** – Promoção de Eventos Esportivos e Lazer

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$	50.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/dist. gratuita	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$	50.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$	60.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	R\$	100,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>210.400,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

13 392 1301 2.090 – Fomento a política da juventude

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 20.000,00 100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 15.000,00 100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/dist. gratuita	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 100.000,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 20.000,00 100,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/Comunicação – PJ	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	2.000,00 100,00 100,00
3.3.90.46.00	Auxílio a alimentação	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. Finan. A pessoas físicas	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>393.600,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.036.600,00</b>
--------------------	-------------------------

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

**ÓRGÃO: 01 – Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

**04 122 0401 2.001 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1001000000	R\$	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000	R\$	300,00



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Prefeitura do Município

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1001000000	R\$	300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	90.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	25.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1001000000	R\$	500,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	500,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1001000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001000000	R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>723.300,00</b>

**ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude (SECULDES)**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude (SECULDES)**

**13 122 1301 2.009 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude (SECULDES)**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1001000000	R\$	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1001000000	R\$	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001000000	R\$	35.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte		100,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Município de Limoeiro do Norte**  
**Prefeitura do Município**

		1001000000	R\$	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1001000000	R\$	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	R\$	150.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000	R\$	40.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1001000000	R\$	500,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000	R\$	50.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	80.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	R\$	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1001000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>641.800,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

**27 812 2704 1.005** – Const. Ginásio, Estádio, Quadras, Cobertas e demais Equipamentos Esportivos (Areninhas e Campos)

		Fonte		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1001000000	R\$	10.000,00
		1510000000	R\$	50.000,00
		1520000000	R\$	5.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>

**27 812 2704 1.006** – Aquisição de Imóveis

		Fonte		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1001000000	R\$	2.500,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>

**27 812 2701 2.013** – Promoção de Eventos Esportivos e Lazer

		Fonte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1001000000	R\$	50.000,00
		1510000000	R\$	10.000,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1001000000	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/dist. gratuita	1001000000	R\$	10.000,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	50.000,00
		1510000000	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1520000000	R\$	100,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	60.000,00
		1510000000	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1520000000	R\$	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001000000	R\$	100,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>210.400,00</b>

**13 392 1301 2.010** – Fomento a política da juventude

		Fonte		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	R\$	50.000,00
		1510000000	R\$	20.000,00
				100,00



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

		1520000000	R\$	
		Fonte		
		1001000000	R\$	50.000,00
		1510000000	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1520000000	R\$	100,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	5.000,00
		1510000000	R\$	100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1520000000	R\$	100,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	5.000,00
		1510000000	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/dist. gratuita	1520000000	R\$	100,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	5.000,00
		1510000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1520000000	R\$	100,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	50.000,00
		1510000000	R\$	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1520000000	R\$	100,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	50.000,00
		1510000000	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1520000000	R\$	100,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	2.000,00
		1510000000	R\$	100,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/Comunicação – PJ	1520000000	R\$	100,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	100,00
3.3.90.46.00	Auxílio a alimentação	1001000000	R\$	100,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	5.000,00
		1510000000	R\$	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. Finan. A pessoas físicas	1520000000	R\$	100,00
		Fonte		
		1001000000	R\$	5.000,00
		1510000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1520000000	R\$	100,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>393.600,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.036.600,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

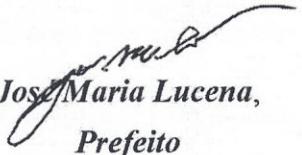
---

**Art. 3º.** As dotações orçamentárias reservadas à Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF) e da Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT), serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos “1001000000 – Recursos Ordinários”, “1510000000 – Outros Convênios da União”, “1520000000 – Outros Convênios do Estado”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 4º.** As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 11 de janeiro de 2021.

  
José Maria Lucena,  
Prefeito